



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 973, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova concessão do Título Honorífico de Doutor **Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE ao senhor **Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes**, conforme preceitua o Regimento Geral da UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 01/2026 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014542/2025-69,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a concessão do Título Honorífico de Doutor **Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), ao senhor **Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes**, conforme preceitua a alínea **a** do Art. 157 do Regimento Geral desta Universidade, que prevê a concessão do título a personalidade de reconhecido saber e que se tenha distinguido por sua atuação no campo das Ciências, da Filosofia, das Artes, das Letras ou do melhor entendimento entre os povos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. O senhor **Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes** é um educador popular, escritor, filósofo, teólogo leigo, com 50 anos atuando na educação popular, fundador da Instituição Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA) e do Instituto Abdalaziz de Moura (IAM), tendo formado gerações de jovens, agricultores/as, técnicos em Agroecologia, Agentes de Desenvolvimento Local (ADL). Criador da Pedagogia de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável (PEADS) escreveu além de livros, diversos materiais didáticos, fichas pedagógicas, textos reflexivos, roteiros de formação e propostas de oficinas. Por fim, vale ressaltar que **Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes da Silva** é assessor e consultor nas áreas de Educação Escolar, Educação do Campo, Educação Popular, Agroecologia, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Tecnologias Sociais, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de fevereiro de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE



**RESOLUÇÃO Nº 40/2026 - SEG-UFRPE (11.01.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 20/02/2026 10:25)**

**MARIA JOSE COSTA LIMA**

SECRETARIO - TITULAR

SEC-SEG (11.01.23.01)

Matricula: ###35#7

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **4cde4050a0**